



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 19 / 10 / 2015

Encaminhada em: 20 / 10 / 2015

Ofício N.º: 2237.2015

Protocolo N.º: 4443 Data: 16/10/15

Horário: 15:51 Responsável: SK

MOÇÃO N.º 1182

Vereador (a): **BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR JOSÉ CARLOS BELINOTTE, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO SUPERVISOR DE SERVIÇOS NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FÓRUM DA COMARCA DE ASSIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor **José Carlos Belinotte**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Supervisor de Serviços no Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Assis*.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho deste profissional, que com sua determinação demonstra sua vocação e destacar o carinho e a dedicação com que há trinta e quatro anos atende a todos os Advogados.

Com seu exemplo, o Sr. José Carlos Belinotte comprova estar sempre pronto a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções no Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Assis.

É com muito orgulho que dedico esta Homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor **José Carlos Belinotte** e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Supervisor de Serviços no Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Assis*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2015.

BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho

Vereador - PSC